



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 1899/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do PRESERV, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2203/2015, de 07/12/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
03	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
04.122.0004.2041	Manutenção das Atividades Administrativas do PRESERV		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01001	10.000,00
09.272.0005.2043	Previdência Social aos Servidores do Município - PRESERV		
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada	2040	190.000,00
3.1.90.03.00.00	Pensões do RPPS	2040	40.000,00
TOTAL			240.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), será obtido através do Cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
03	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
04.122.0004.2041	Manutenção das Atividades Administrativas do PRESERV		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01001	10.000,00
09.272.0005.2043	Previdência Social aos Servidores do Município - PRESERV		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	2040	150.000,00

Publicado no Órgão Oficial
do Município de Sarandi - Pr.
O Diário do Norte do Paraná

Nº 13092 em 07/12/16

JOSE CARLOS

Funcionário

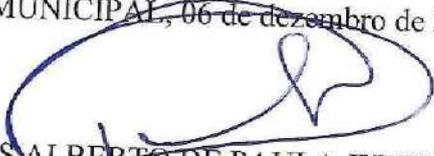


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999	Reserva de Contingência		
99.999.9998.9998	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00	Reservas de Contingências	9999	80.000,00
TOTAL			240.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de dezembro de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal